

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva, 18 de dezembro de 2018.

OFÍCIO CMJN Nº 042/2018

Para:

**Prefeito Municipal de João Neiva**

**Dr. Otávio Abreu Xavier**

**Assunto:** *Tarifa Água – Polo Industrial*

Senhor Prefeito

O Município, recentemente e sob o fundamento de estar aplicando a Lei Municipal nº 906/98, realizou vistorias e o reenquadramento das empresas existentes no Polo Industrial, relativamente a categoria para fins de cobrança do consumo de água.

A maioria das empresas passou a ser enquadrada como sendo “categoria industrial” e novas tarifas estão sendo aplicadas com majoração que, em alguns casos, chegou a mais de 500%.

Importante assim destacar que essas Empresa geram empregos e rendas no Município e, ao invés de contarem com incentivos, passaram agora, 20 anos depois, a serem oneradas de forma desproporcional.

Não houve, sequer, um diálogo prévio ou discussão com a categoria dos empresários, que foram surpreendidos com o aumento da conta de água.

Nesse contexto estamos requerendo seja viabilizada reunião com essa categoria (empresários) de forma a se ampliar o debate sobre o tema e viabilizar o desenvolvimento sem prejudicar a iniciativa privada já tão onerada por impostos, taxas e tarifas.

Certo de poder contar com a atenção de V. Exa., reitero meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Ademir Costa*  
**Ademir Costa**

Vereador

19.12.18

*Costa*